



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 043 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23411.003687/2012-41:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora CRISTINA MARIA AYROZA FREITAS, lotada na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, da classe D nível 204 para a classe D nível 301, a partir de 12 de novembro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar declaração de conclusão do Curso de Mestrado em "Educação", emitido pela Universidade Tuiuti do Paraná-UTP.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker